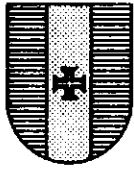


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 25

Segunda - feira, 8 de Março de 1993

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução nº. 179/93:**

Autoriza a participação da Região na feira "Invest in Europe - 1993".

**Resolução nº. 180/93:**

Nomeia uma comissão para coordenar as comemorações do Dia da Árvore.

**Resolução nº. 181/93:**

Atribui subsídios a diversos Clubes e Associações Desportivas.

**Resolução nº. 182/93:**

Atribui subsídios a diversos Clubes e Associações Desportivas.

**Resolução nº. 183/93:**

Autoriza o pagamento ao Colégio Universitário Pio XII, no montante de 560.000\$.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução nº. 179/93**

Considerando que o Programa Operacional de Plurifundos da Região Autónoma da Madeira - POPRAM, nomeadamente através do sub-programa I - Desenvolvimento da Estrutura Produtiva, tem como objectivos, entre outros, a "densificação e fortalecimento da malha produtiva regional" e a "criação de uma base industrial de exportação" bem como o "desenvolvimento de serviços internacionais";

Considerando que, entre os dias 25 e 31 de Março, em Taiwan - República da China e Seoul - Coreia do Sul, vai realizar-se uma feira denominada "Invest in Europe - 1993", com o objectivo de promover as potencialidades das Regiões Europeias;

Considerando a necessidade de promover uma maior internacionalização da economia regional;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu:

1-Autorizar a participação da Região na Feira "Invest in Europe - 1993" a realizar-se entre os dias 25 e 31 de Março, em Taiwan - República da China e Seoul - Coreia do Sul, com o valor global de 25 000 contos.

2- A presente despesa tem cabimento no orçamento de 1992, Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 09, Subdivisão 02, 02.03.10, em vigor ao abrigo do artigo 15º. da Lei 28/92, de 1 de Setembro.

Presidência do Governo Regional. - Pel' O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 180/93**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu:

Nomear uma comissão para coordenar as comemorações do Dia da Árvore, constituída por um representante da Secretaria Regional de Educação, um representante da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas e um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Ficam desde já designados em representação das Secretarias acima indicadas os seguintes membros:

Drª. Ana Isabel Canessa Figueira

Engª. Maria Gorete Alves Ferro de Freitas

Arq. Paulo Jorge Gomes da Silva

Presidência do Governo Regional. - Pel' O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 181/93**

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu atribuir subsídios às Associações Desportivas e Clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

As verbas abaixo mencionadas no montante de 15.884.000\$00, têm cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 24, Subdivisão 00 e Código 04.02.01.

Associações - Fevereiro

Associação de Futebol do Funchal - 1.750.000\$00

Associação de Desportos da Madeira - 1.500.000\$00

Associação de Andebol da Madeira - 1.208.000\$00

Associação de Basquetebol da Madeira - 916.000\$00

Associação de Voleibol da Madeira - 916.000\$00

Associação Regional de Vela, Remo e Canoagem - 666.000\$00

Associação de Patinagem da Madeira - 583.000\$00  
 Associação de Ténis de Mesa da Madeira - 500.000\$00  
 Associação de Judo da Madeira - 375.000\$00  
 Associação de Motociclismo da Madeira - 250.000\$00  
 Total - 8.664.000\$00

**Equipas de Competições Nacionais**

Clube Desportivo Nacional (Voleibol Masculino) - Abril - 1.600.000\$00

Académico Clube Desportivo do Funchal (Andebol Masculino) - Fevereiro - 1.600.000\$00

Académico Clube Desportivo do Funchal (Andebol Feminino) - Fevereiro - 800.000\$00

Clube Amigos do Basquete (Basquetebol Feminino) - Fevereiro - 800.000\$00

Clube Sports Madeira (Andebol Feminino) - Fevereiro - 800.000\$00

Clube Sports Madeira (Voleibol Feminino) - Fevereiro - 800.000\$00

Club Sport Marítimo (Andebol Masculino) - Fevereiro - 520.000\$00

Clube Desportivo São Roque (Ténis de Mesa Masculino) - Fevereiro - 300.000\$00

Total - 7.220.000\$00

Presidência do Governo Regional. - Pel' O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 182/93**

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu atribuir subsídios às Associações Desportivas e Clubes para suporte das suas actividades, na vertente dos Contratos Programa.

As verbas abaixo mencionadas no montante de 3.756.300\$00, têm cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00 e Código 04.02.01.

Contratos Programa (Janeiro, Fevereiro e Março)

Clube Desportivo Nacional (Ténis) - 333.300\$00

Clube Desportivo Nacional (Ginástica) - 700.000\$00

Clube Desportivo Nacional (Esgrima) - 200.000\$00

Clube Desportivo Nacional (Tiro) - 50.000\$00

Clube Sports Madeira (Tiro) - 250.000\$00

Clube Naval do Funchal (Actividades Náuticas) -

233.300\$00

Ginásio Clube Madeira (Esgrima) - 200.000\$00

Club Sport Marítimo (Ténis) - 166.600\$00

Club Sport Marítimo (Ginástica) - 166.600\$00

Club Sport Marítimo (Badminton) - 166.600\$00

Club Sport Marítimo (Tiro) - 150.000\$00

Associação Náutica da Madeira - 233.300\$00

Centro Treino Mar - 233.300\$00

Clube Xadrez do Funchal - 100.000\$00

Clube Naval do Porto Santo (Actividades Náuticas) - 100.000\$00

Clube Recreio e Desporto (Tiro) - 140.000\$00

Clube de Ténis do Funchal - 333.300\$00

Total - 3.756.300\$00

Presidência do Governo Regional. - Pel' O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 183/93**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu :

Autorizar o pagamento de 560.000\$00 ao Colégio Universitário Pio XII, nos termos do Protocolo existente entre este Governo Regional e aquela Instituição, relativo ao ano em curso.

Esta verba tem cabimento no Capítulo 01, Divisão 08, Subdivisão 00, Código 04.02.01 - B, do Orçamento da Secretaria Regional de Educação.

Presidência do Governo Regional. - Pel' O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 184/93**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 4 de Março de 1993, resolveu :

Autorizar o pagamento de 250.000\$00 ao Colégio Universitário Pio XII, para fazer face às despesas com a realização do IV Fórum Universitário de Estudos Europeus.

Esta verba tem cabimento no Capítulo 01, Divisão 08, Subdivisão 00, Código 04.02.01 - B, do Orçamento da Secretaria Regional de Educação.

Presidência do Governo Regional. - Pel' O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Preço deste número: 14\$00**

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

**ASSINATURAS**

Completa	(Ano) .....	7 128\$00	(Semestral) .....	3 568\$00
Cada Séria	.....	2 328\$00	.....	1 168\$00

Números e Suplementos - Preço por página 75\$00  
 A estes valores acrescem os portes de correio  
 (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)

"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"